

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 12
DE SETEMBRO DE 2011-----**

Aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. -----

FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Presidente, ausente em representação do Município e os Senhores Vereadores, Vítor Manuel Fazenda dos Santos ausente por motivo de nojo, e Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, ausente, em núpcias, tendo a Câmara considerado a mesma justificada. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a Senhora Vereadora Elsa Fernandes para se congratular com o sucesso da candidatura da Confraria do Queijo da Serra da Estrela e dos Municípios que a suportaram, com a inclusão do Queijo da Serra da Estrela ter sido integrado na categoria de uma das sete Maravilhas da Gastronomia Portuguesa conforme se pode comprovar na sua declaração oficial efectuada no Sábado passado. -----

Continuando salientou a importância do queijo da Serra da Estrela, não só enquanto produto Local e Regional, mas muito mais, enquanto motor de desenvolvimento deste território e região aos mais diversos níveis, motivo pelo qual não podia deixar passar em branco o assunto. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Fonseca que referiu que também os Senhores Vereadores da oposição se associavam à congratulação pela distinção obtida pelo queijo da Serra, que sem dúvida consideram um marco importante e uma forma de dar visibilidade a um produto que deve ser rentabilizado ao máximo em termos de imagem da região e do Concelho, devendo ainda, de uma forma geral ser integrado numa política mais ampla de promoção daquilo que é Português, da Beira Interior e em especial da Guarda. -----

Prosseguindo, disse pretender apresentar duas questões relativas à área da educação. -----

A primeira prende-se com a forma da entrega dos vales de apoio para aquisição de livros e material escolar, que aconteceu na semana anterior à reunião. -----

Sobre este assunto, - tratado na reunião anterior do executivo, relativamente ao qual houve um reconhecimento unânime da importância e do mérito da medida de concessão de apoio social escolar extra, nestes tempos difíceis e que é verdadeiramente necessário -, disse pretender manifestar reservas quanto à forma como estes mesmos vales foram entregues, que entende não ter sido a mais correcta. -----

Isto porque, em seu entendimento, não é através de uma cerimónia pública, na qual é dada uma exposição e uma visibilidade até constrangedora às famílias carenciadas que se deve conceder tal apoio, que se justificava conceder, de uma forma genuína e desinteressada, sem aproveitamentos mediáticos e políticos, pelo que em sua

opinião faria mais sentido que a entrega dos vales acontecesse directamente nas escolas, onde existem os contactos com os encarregados de educação.-----

Concluindo este assunto a Senhora Vereadora disse discordar desta mediatização dada à concessão de um apoio o que pode ter suscitado, eventualmente, constrangimentos em algumas famílias, -----

A segunda questão, disse, prende-se com as actividades de enriquecimento curricular e com a não abertura de concursos, até à data, para os professores que as vão ministrar no ano lectivo que se está a iniciar.-----

Prosseguindo, recordou que no mês de Junho ou Julho os Senhores Vereadores da oposição congratularam-se e felicitaram a autarquia por esta ter antecipado as condições e ter providenciado no sentido de que, no corrente ano, não se repetissem os acontecimentos do ano transacto, nomeadamente que o início das actividades de enriquecimento curricular só tivesse acontecido aproximadamente dois meses depois do início das aulas, no entanto e num revês, verifica-se agora que todo o procedimento se encontra parado. -----

Continuando disse que a importância de tratar este assunto se prende, quer com o facto das crianças e famílias terem já escolhido as actividades desejadas, contando que as mesmas se iniciassem no princípio do ano lectivo, o que agora vêm gorado uma vez que nem sequer existe data para início das mesmas, quer com o nível dos professores que se pretende recrutar, uma vez que a abertura de concurso tardia pode comprometer a qualidade dos docentes que serão recrutados já de entre os que não foram seleccionados noutros concursos.-----

Assim questiona para quando se prevê o início das actividades de enriquecimento curricular, uma vez ainda não foram abertos os concursos para os docentes. -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Rui Quinaz para se solidarizar com o Senhor Vereador Vítor Santos, a quem apresentou pêsames.-----

Aproveitou também a oportunidade para felicitar o Senhor Vereador Gonçalo Amaral.-----

Recordando que se está no fim do Verão, entende ser competência dos Senhores Vereadores do P.S.D. fazer um balanço daquilo que foram as actividades promovidas pela Câmara Municipal neste Verão de 2011, - ou a ausência das mesmas. -----

Assim, disse, mais um Verão passou e o sentimento que perpassou pelos cidadãos, foi o de esta ser uma terra abandonada e deprimida onde nada acontece, - isto porque de facto não houve, nem festas da Cidade, nem a Feira de Artesanato, eventos da maior importância -, salvo o que se registou com maior ênfase que foi a perda do festival da Serra da Estrela para um Concelho que não é o da Guarda. ----

Relativamente às festas, disse, é importante esclarecer que existe aí uma grande confusão entre cultura e lazer, isto porque espectáculos, actividades de animação e lazer, pese embora podendo não ser cultura no seu sentido mais erudito, também são cultura e têm o seu mérito.-----

Recordando as afirmações já efectuadas no ano passado, reafirmaram discordar com o facto de, uma vez mais, nada ser feito, nem sequer as Festas da Cidade, - tradição que sempre existiu na Guarda como evento de animação e espectáculo -, salvo o que se registou com maior ênfase que foi a perda do evento do festival da Serra da Estrela que se realizava em Valhelhas, para o Concelho de Manteigas, que não é a Guarda. -----

Sobre a realização deste festival, disse que a mesma lhe serve como pretexto para, a exemplo daquilo que se faz ou deixa de fazer na Guarda, comprovar que aparentemente este festival não tem que ser oneroso para a Autarquia, isto porque ao contrário do que se verifica na Autarquia da Guarda houve o empenhamento da

Autarquia de Manteigas, porque se cativaram e fizeram participar outras Entidades e porque, acima de tudo, se conseguiram patrocínios.-----

Concluindo este assunto referiu ser entendimento dos Senhores Vereadores do P.S.D. que não se justifica e é mesmo lamentável que numa época que é habitualmente de festejos e de confraternização como é o Verão não exista na Cidade, – capital de Distrito -, qualquer festa ou comemoração, - ainda que com um orçamento menor dadas as limitações -, que reforce este sentido de comunidade, para não falar já da imagem que transparece.-----

Prosseguindo, o Senhor Vereador disse pretender apresentar um assunto que considera sério, relativo a uma carta de funcionários da Câmara Municipal que recebeu, - documento esse também remetido à Direcção Geral das Autarquias Locais -, que denuncia situações de injustiça, de eventual ilegalidade e favor em relação a funcionários da Autarquia, documento que esse que forneceu por fotocópia, para conhecimento do Executivo.-----

Sobre o assunto disse ser entendimento dos Senhores Vereadores do P.S.D que se tratava de algo grave e relativamente ao qual não pretendem fazer juízos de valor, no entanto é também seu entendimento que devem questionar os Senhores Vereadores da maioria sobre o mesmo.-----

Dado o conteúdo da carta conter referências pessoais, o Senhor Vereador disse que faria apenas a leitura de alguns trechos que representam acusações graves a quem governa a Câmara Municipal da Guarda.-----

Iniciando a leitura, que se transcreve, disse:” (...) somos um grupo de funcionários da Câmara Municipal da Guarda que se sentem indignados, revoltados e mesmo prejudicados com as irregularidades e favoritismos cometidos pelos Recursos Humanos da mesma. (...)” .-----

“ (...) Os funcionários que constam da lista que se anexa (...) ”, - e portanto este anúncio é público, é o aviso n.º 10474/2010 do Diário da República – “ (...) foram colocados em situação de mobilidade interna intercarreiras e intercategorias, por compadrio, com representantes nesta Autarquia para passarem a auferir o dobro do vencimento e mais tarde serem integrados nas respectivas categorias.-----

Achamos isto um desaforo e um abuso de poder, nesta Câmara presentemente, são mais os Coordenadores que os Coordenados (...) “. -----

Recordando que na referida carta são elencadas algumas das situações concretas de manifesto favor, disse não ir proceder à leitura de todas, mas de apenas um dos casos que era o seguinte: “ (...) Uma das aspirantes a Técnica Superior, como o quadro de pessoal da Câmara Municipal não contempla um lugar na sua área, por não haver necessidade de tal, foi destacada mais uma vez por compadrio, para uma Junta de Freguesia da Cidade, onde se encontra há mais de três anos. Com esta colocação e como tem vindo a obter nota máxima de avaliação de desempenho, coisa que seria impensável na Câmara Municipal (...), ou seja, - (...) no seu verdadeiro local de trabalho, verá o seu nível remuneratório ser catapultado, quando conseguir passar de Administrativa à Técnica Superior (...) ”.-----

Como tal, pergunta se esta situação de mobilidade tem um prazo tão alargado.-----

Concluindo a carta diz: “(...) Face ao exposto, como não há-de esta Câmara estar endividada até ao pescoço (...) ”. -----

Em anexo é remetido fotocópia do despacho de mobilidade interna de intercategorias e intercarreiras publicitado na II Série do Diário da República n.º 102 de 26 de Maio sob o Aviso n.º 10474/2010. -----

Reafirmando a obrigação em questionar a existência de ilegalidade, ou ainda o que disse entender como mais grave, de alguma imoralidade, o Senhor Vereador apresentou as seguintes questões: -----

- Em primeiro lugar, qual é a justificação para estes trabalhadores que constam da listagem, estarem neste regime de mobilidade especial auferindo muito mais, com mais custas para a Autarquia. -----

-Em segundo lugar, a situação de mobilidade interna não é excepcional e temporária? -----

Isto, disse, é uma dúvida, porque compulsada a lei relativa ao assunto, o art.º 63, - salvo erro -, prevê que o Regime de mobilidade é por períodos de um ano, ora no caso concreto o próprio despacho define: “ (...) para estes trabalhadores a situação de mobilidade é por 18 meses (...) ”, pelo que, disse, provavelmente haverá uma justificação para tal. -----

Em todo o caso, a situação de mobilidade interna deve ser excepcional e por períodos limitados e daí perguntar:-----

- No fim deste regime de mobilidade estes trabalhadores voltam aos seus postos de trabalho de origem?-----

- No caso destes trabalhadores já cessou o regime de mobilidade interna? Se sim, qual é a situação desse trabalhador?-----

- E no caso da funcionária da Junta de Freguesia Urbana, é verdade que está há três anos em regime de mobilidade especial?-----

- Em quarto lugar, é verdade que o objectivo deste expediente da mobilidade interna é fazer ingressar estes funcionários nas novas categorias? -----

- Em quinto lugar, - e sendo este um aspecto mais político – será admissível na actual situação financeira da Câmara, sejam precisos mais coordenadores e ainda mais responsáveis? -----

- Finalmente, para além da hipótese da situação “favor”, que obviamente não pode provar, será admissível duplicar e aumentar remunerações para funções de necessidade duvidosa? -----

Sobre esta matéria disse compreender que no momento os Senhores Vereadores não estejam capacitados a responder a tudo, mas que ainda assim deixa as questões colocadas-----

Continuando o Senhor Vereador afirmou que esta situação os preocupa e que, neste momento e aparte esta denúncia e situação em concreto, o mal estar entre os funcionários da Câmara Municipal da Guarda já é manifesto e indisfarçável. -----

Por outro lado e naquilo que julgo ser em tom de ironia, disse, já se comenta que já não há gabinetes para tantos funcionários e que em muitos Serviços, pura e simplesmente, já não há nada para fazer, o que é lógico quando a actividade do Município diminuiu dada a actual situação financeira e a diminuição do orçamento, em todo o caso e mesmo assim, a Câmara em vez de reduzir pessoal, aumenta-o, continuado a contratar-se pessoal, ainda este ano foram mais quatro funcionários.--

Ainda relativamente ao número de funcionários, o Senhor Vereador disse pretender responder às observações feitas pelo Senhor Presidente da Câmara na última Reunião do Executivo, nas quais diz de uma forma absolutamente “espectacular”, que a Câmara da Guarda tem menos funcionários que as outras Autarquias, menos que a média Nacional e portanto a conclusão do Senhor Presidente é que a Câmara até tem poucos funcionários. -----

Comentando o estudo referenciado pelo Senhor Presidente, - estudo esse elaborado pela Associação Nacional de Municípios e publicado no corrente ano -, no qual se identifica como média nacional 19,5 funcionários por cada mil habitantes, o mesmo, disse, é distinto daquele que conhece, - do ano transacto, elaborado pela mesma entidade -, no qual se informa que a média nacional é de 12 trabalhadores por cada mil.-----

Independentemente de tal, disse, não pode haver dúvida que a Câmara da Guarda com 14 funcionários por mil habitantes tem, muitíssimos mais do que aqueles que

são necessários e do que Autarquias com dimensão semelhante têm, pelo que não resiste em trazer ali outros dados que entende como relevantes, até porque esta comparação foi invocada também pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Assim, a Guarda tem 14 funcionários por mil habitantes, Castelo Branco tem 9,3 funcionários por mil habitantes, – isto referenciando o mesmo estudo que o Senhor Presidente invocou –, o Fundão tem 9,4 funcionários por mil habitantes, a Covilhã tem 6,8 funcionários por mil habitantes e Viseu tem 9,8 funcionários por mil habitantes. -----

Concluindo, o Senhor Vereador referiu que, apresentada a estatística, resta esclarecer as questões colocadas relativamente à carta que lhes chegou. -----

Interveio o Senhor Vice-Presidente que disse ter como princípio não comentar questões colocadas em cartas anónimas e que nunca fará tal, ainda assim acrescentou que as regras dos concursos são objectivas e válidas para todos e que as pessoas têm o direito de recorrer como muito bem o entenderem. -----

Prosseguindo e relativamente às Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's), o Senhor Vice-Presidente esclareceu ter havido o cuidado de, antes de terminar o ano lectivo, fazer os horários de modo a que quando os alunos fossem inscritos, os pais já tivessem conhecimento dos mesmos, isto para evitar matriculas e posteriores desistências. -----

Por outro lado, disse, houve também o cuidado de solicitar autorização ao Ministério das Finanças, isto porque a lei o impõe e porque não pode ser aberto nenhum concurso sem autorização do Ministério das Finanças. -----

Continuando, recordou que a proposta das AEC's foi aprovada atempadamente em reunião de Câmara e a decisão remetida ao Ministério das Finanças em 29 de Junho, aguardando-se até à data uma resposta, isto porque enquanto não houver autorização nada poderá ser feito. -----

Entretanto, disse, a Câmara tem solicitado telefonicamente, com regularidade, informações ao Ministério, tendo a indicação mais recente sido a de que o processo está já no Gabinete do Senhor Secretário de Estado. -----

Ora tal situação criou um impasse e a impossibilidade de proceder à abertura do Concurso, - o que acontecerá logo que seja dada a respectiva autorização para o efeito -, que será aberto pelo prazo de 3 dias na plataforma e a selecção será feita nos 3 dias subsequentes. -----

Quanto à questão da iniciativa de apoio social e de entrega dos vales, disse, a mesma vai para além do apoio social escolar e para além das famílias carenciadas.-

Reconhecendo que a Câmara podia ter enviado o dinheiro para os Agrupamentos Escolares para que estes, posteriormente procedessem à sua distribuição pelas escolas, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o mesmo não foi feito porque, desta forma o dinheiro chegava a todos os sítios menos a quem precisava do mesmo, isto é os alunos, pelo que com esta iniciativa não pretenderam ter visibilidade ou expor as pessoas, tanto mais que há outras Câmaras a proceder da mesma forma. -----

Com esta iniciativa a Câmara quis abarcar três tipos de público, as famílias que por lei têm direito a abono, e também, os filhos de pais desempregados e os pais das crianças com deficiência. -----

A título de exemplo, disse, pretendeu-se que 31% da população escolar do 1º ciclo abrangido por este tipo de apoio, que representa um investimento de vinte e quatro mil e oitocentos euros, começasse o ano escolar com material didáctico e livros necessários. -----

Por outro lado, outro objectivo desta iniciativa é dinamizar as empresas locais, - porque todos sabem que é com a venda de material escolar que a maior parte das

livrarias da Guarda consegue obter algum rendimento para aguentar o ano inteiro -, uma vez que os vales em causa têm de ser utilizados nas papelarias locais. -----

Portanto o que se fez não foi com o objectivo de se ter visibilidade nem de expor a pobreza. -----

Quanto ao facto de a Câmara Municipal ter decidido não realizar as Festas da Cidade, informou que tal não aconteceu por existirem dificuldades financeiras relativamente a fornecedores e empresas, pelo que não seria compreensível nem bem aceite que fossem gastos trezentos ou quatrocentos mil euros em festas, tal como acontece em outras Câmaras do Concelho. -----

Já relativamente à realização da Feira de Artesanato, disse, a realização da mesma é da responsabilidade do NERGA. -----

Sobre a questão do Festival da Serra da Estrela, o Senhor Vice-Presidente fez uma resenha histórica, recordando que em 2005, pouco tempo após a sua tomada de posse, um grupo de jovens pertencentes a uma Associação o abordaram, apresentando o projecto, ao qual a Câmara deu todo o apoio logístico e financeiro, colaboração que aconteceu no período entre 2005 e 2008. -----

Em 2009 houve uma reunião com a referida Associação, na qual foi questionada relativamente ao apoio que necessitavam da Câmara, tendo a mesma respondido que não precisavam de nada porque já se tinham candidatado ao PIT (Programa de Intervenção de Turismo), pelo que já não necessitavam do apoio da Câmara. -----

Em 2010 por iniciativa da Senhora Vereadora Elsa Fernandes, foi novamente convocada a dita Associação, que quando questionada quanto à realização do Festival Serra da Estrela e possível colaboração da Câmara Municipal, solicitou um apoio no valor de duzentos e vinte mil euros, pelo que foi informada que a Câmara não dispunha desse dinheiro. -----

Na mesma hora, os representantes da Associação referiram a existência de outras Câmaras interessadas, pelo que, ante o facto da Câmara da Guarda não ter capacidade para financiar este valor num festival e existirem Câmaras com capacidade para o efeito, a Associação tomou uma decisão que se tem que respeitar. -----

Relativamente à questão dos funcionários o Senhor Vice-Presidente disse ter tido já a oportunidade de referir que, em vez de se lerem jornais, o importante é ir aos documentos base, e o que aquele estudo, - que é objectivo, feito com os balanços sociais de todas as Câmaras e com seriedade -, demonstra é que, contrariamente ao afirmado pelos Senhores Vereadores do P.S.D., a média Nacional é de cerca de 19,4 e a Câmara da Guarda está a baixo, com 14.-----

Quanto ao número de funcionários de uma Câmara que foi referida pelo Senhor Vereador, o mesmo não é de 300, mas sim de 525 e a despesa com o pessoal também é o dobro.-----

Por outro lado, ao contrário de outras Câmaras que na sua estratégia, recorrem a “outsourcing”, - ou seja, apesar de ter 525 trabalhadores, muitas das tarefas são feitas recorrendo a “outsourcing” – a Câmara da Guarda, que está abaixo da média Nacional assume serviços de que outras Câmaras não dispõem como uma rede Municipal de ATL’s, todos os transportes da rede escolar do 1º Ciclo e Pré – Escolar e para o efeito tem que dispor de recursos humanos para o efeito. -----

Interveio a Senhora Vereadora Elsa Fernandes para, relativamente aos comentários proferidos pelo Senhor Vereador Rui Quinaz, quanto às actividades que não foram realizadas durante Verão na Guarda, recordar algumas actividades, nomeadamente a Feira de São João, as Visitas Encenadas, a Feira de Antiguidades, a Feira de Jovens Criadores, a Volta a Portugal, o Festival do Anjo, bem como outras festas e romarias que a Câmara apoia habitualmente, algumas das quais mereceram já, por

diversas vezes, elogios por parte da oposição, pelo que lhe parece um pouco excessivo e extremista dizer que “ no verão não acontece nada”. -----

Relativamente aos Festivais disse entender como mesquinho quando a referencia aos mesmos é feita como sendo do concelho a, b ou c, uma vez que são festivais de um território e independentemente daquele em que aconteçam, todos os concelhos à sua volta beneficiam. -----

Usou da palavra a Senhora Vereadora Ana Fonseca para, relativamente à questão dos Concursos, dizer que aguarda que a situação se resolva o mais rápido possível, uma vez que, em seu entendimento se está a prejudicar as crianças e o normal início do ano lectivo. -----

Quanto à questão dos vales disse pretender esclarecer que o que se coloca em causa não é o modelo ao qual não há nada a opor, - modelo esse que foi elogiado, bem como a ideia de as verbas serem concedidas através de vales a descontar em papelarias da Cidade dinamizando o comércio local -, e que a observação feita foi relativamente à cerimónia pública e a toda essa pompa que entende como desnecessária, uma vez que, em sua opinião, a entrega dos vales de qualquer outro modo não mediático em nada tirava o mérito à iniciativa. -----

Relativamente à questão das festas disse compreender a existência das restrições, no entanto considera que algo podia ter sido feito de modo a que no verão acontecesse pelo menos um evento. -----

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Rui Quinaz que referindo-se à cerimónia da entrega dos vales para os manuais escolares classificou a mesma como solidariedade em forma de espectáculo, isto porque o que foi feito foi uma sessão pública, - que aliás está bem documentada no site da Câmara Municipal –, com intervenção do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Vice – Presidente e com uma audiência que foi receber o dito vale, a bater palmas aos Senhores

Políticos, pelo que em seu entendimento tudo aquilo não passou de espectáculo deplorável. -----

Relativamente à Feira do Artesanato, o Senhor Vereador recordou, conforme a justificação e a declaração pública do Presidente do NERGA no ano passado, que pese embora seja uma realização do NERGA, a Feira do Artesanato deixou de se realizar por falta do apoio da Câmara Municipal. -----

Quanto aos eventos realizados no verão e os referidos pela Senhora Vereadora, aos quais disse não querer tirar mérito, os mesmos não substituem as festas tradicionais que em sua opinião têm um papel fundamental de animação da cidade, e sobre isto o que corre entre a população é que a Guarda é esta é uma cidade abandonada, pelo que os Municípios rumam a outros destinos porque na Guarda não acontece nada. --

Sobre o Festival da Serra da Estrela o Senhor Vereador referiu que dos duzentos e cinquenta mil euros que foram o custo da realização, grande parte foi financiado por patrocínios e outras vias, para o que contribuiu o empenho da Autarquia, sendo que o investimento de que a mesma foi responsável foi meramente marginal. -----

Concluindo esta matéria o Senhor Vereador disse que, com tudo isto era inquestionável que a Guarda tenha perdido um festival que tinha alguma notoriedade.-----

Já sobre os rácios dos funcionários refere que é uma ofensa à inteligência não dos Vereadores mas dos cidadãos, quando se diz que a Câmara não tem excesso de funcionários, isto porque o bom senso diz que a Câmara tem excesso de funcionários e que os números que são aqueles que o próprio apontou são mais do que emblemáticos. -----

Em seu entendimento é ofensivo dizer que a Câmara da Guarda tem poucos funcionários, quando todos os Municípios de igual dimensão e que são vizinhos da Guarda têm ratios abaixo de 10 funcionários por mil habitantes e a Guarda tem 14

como é possível dizer-se que a Câmara da Guarda tem poucos funcionários, pelo que considera isto ofensivo. -----

Sobre a carta anónima o Senhor Vereador chamou a atenção do Senhor Vice – Presidente para o facto de não ter sido falada nenhuma situação em particular e que, o que vai fornecer à comunicação social se trata de um aviso que é público, relativo aos funcionários que estão ou que estiveram em situação de mobilidade interna e em relação aos quais fizeram ali perguntas, sobre questões relativamente às quais têm dúvidas e querem ser esclarecidos, nomeadamente:-----

- Para que serve afinal a mobilidade interna destes funcionários? Qual é a justificação? -----

- Há necessidade de mais Coordenadores e mais Responsáveis? -----

- Quando o Senhor Vice-Presidente diz aqui que “não há actividades, não há dinheiro”, porque se duplica a remuneração, com que fundamento? Com que necessidade?-----

- Acha que isto não é interesse público? Acha que isto é usar? -----

Concluindo, o Senhor Vereador referiu estarem a usar o conhecimento de uma situação concreta e de um aviso que é do domínio público para solicitar e obter esclarecimentos, que o Senhor Vice-Presidente não deu. -----

Interveio o Senhor Vice – Presidente que repetiu ter já dito tudo sobre esta matéria e que é necessário ter cuidado com algumas afirmações que envolvem pessoas, nomeadamente quando essas afirmações provêm de uma carta anónima. -----

Quanto ao número de funcionários, o Senhor Vice-Presidente recorda o que o Senhor Vereador Rui Quinaz também tem consigo um documento que mostra quais as Câmara que mais funcionários aumentaram e que, se reparar bem, algumas das que enumerou estão entre essas, portanto entende que se deve ter cuidado com as afirmações que se fazem. -----

ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 PROPOSTA DA PRESIDÊNCIA - PLIE- PROPOSTA DE REDUÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS COM POSTEROR AUMENTO DE CAPITAL -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe que se passa a transcrever: ----

“ PLIE GUARDA – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL DA GUARDA, S.A. ----- PROPOSTA _ REDUÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS COM POSTERIOR AUMENTO DE CAPITAL -----

Um dos obstáculos ao desenvolvimento do projecto da PLIE GUARDA – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE INICIATIVA EMPRESARIAL DA GUARDA, S.A, doravante PLIE,S.A. tem sido a falta de meios que permitam à sociedade desenvolver a actividade social para a qual foi criada. -----

Tal carência provocou ainda a acumulação de prejuízos sociais que, de acordo com o relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2010, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 28 de Abril do corrente ano, determinou um passivo de 58.174,00€ (cinquenta e oito mil cento e setenta e quatro euros). -----

A situação deficitária da PLIE, S.A. determina, de acordo com o Relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2010, que a empresa se encontra em situação de falência técnica, colocando-a no âmbito de aplicação do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. -----

A dotação da sociedade com os meios financeiros necessários para a regularização da situação acima descrita e para a prossecução do seu objecto social, revela-se uma prioridade estratégica para o accionista Município da Guarda. -----

Desta forma, coloca-se à consideração do Executivo Municipal a realização de uma operação financeira que permita inverter a situação já descrita. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 95º do Código das Sociedades Comerciais (doravante CSC), é permitido aos sócios deliberar a redução do capital a um montante inferior a um mínimo estabelecido, se tal redução ficar expressamente condicionada à efectivação de aumento de capital para montante igual ou superior aquele mínimo a realizar nos 60 dias seguintes aquela deliberação. -----

A operação agora descrita é identificada, pela Doutrina e pela Jurisprudência, como operação acordeão ou harmónio e tem vindo a merecer a análise dos tribunais e de diversos autores constituindo uma excepção à regra da ilicitude da redução do capital social em montante inferior ao mínimo estabelecido pelo Código das Sociedades Comerciais, para cada um dos tipos societários. -----

A realização da operação inicia-se com a deliberação de redução do capital social, prevista nos artigos 94º e seguintes do CSC para zero euros para cobertura parcial dos prejuízos sociais e posterior aumento de capital para o montante até 1.500.000€ (um milhão e quinhentos mil euros) -----

Face ao exposto, coloca-se à discussão e aprovação do Executivo Municipal os seguintes procedimentos: -----

1. Redução do capital social da PLIE, S.A. para zero euros, com extinção da participação do accionista Município da Guarda, com vista à cobertura parcial dos prejuízos sociais; -----
2. Aumento do capital social, a realizar no prazo máximo de 40 dias após a deliberação de redução; -----

Atento o explanado, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a realização da participação do accionista Município da Guarda no aumento de capital através da entrada em espécie dos lotes n.º 1, 3, 4 e 5 do loteamento que concretizou o Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda e que reúnem condições para serem transferidos para a sociedade PLIE, S.A., constituindo-se como a entrada do accionista Município da Guarda na operação de aumento de capital, nos termos que a seguir se expõem: -----

a. De acordo com o Plano de Pormenor do Novo Pólo Industrial da Guarda, os lotes supra referidos possuem as seguintes características: -----

Lote 1 – possui 2975 m2 de área, uma área bruta de construção de 8.925 m2, capacidade para a edificação de três pisos, com uma cêrcea máxima de quinze metros e usos destinados a comércio e armazenamento; -----

Lote 3 - possui 2325 m2 de área, uma área bruta de construção de 6.975 m2, capacidade para a edificação de três pisos, com uma cêrcea máxima de quinze metros e usos destinados a comércio e armazenamento; -----

Lote 4 - possui 2325 m2 de área, uma área bruta de construção de 6.975 m2, capacidade para a edificação de três pisos, com uma cêrcea máxima de quinze metros e uso para Serviços;-----

Lote 5 - possui 2325 m2 de área, uma área bruta de construção de 6.975 m2, capacidade para a edificação de três pisos, com uma cêrcea máxima de quinze metros e usos destinados a comércio e armazenamento; -----

b. Considerando-se necessário que o Município mantenha a sua participação societária máxima em 37% do capital social da PLIE S.A. e que os lotes supra identificados constituem a entrada do Município da Guarda no capital social da sociedade, propõe-se que a avaliação de um ou mais lotes dos supra identificados, , eventualmente complementado(s) por entrada em numerário,

caso tal se venha a revelar necessário, coincida com a participação máxima de 37% do aumento de capital a efectuar pelo accionista Município da Guarda.-----

c. Os lotes que integram o loteamento do Novo Pólo Industrial da Guarda foram objecto de avaliação efectuada por um Técnico da Autarquia, ratificada por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo os lotes em questão sido avaliados nos seguintes montantes:-----

Lote 1 – 395.200€ (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos euros); -----

Lote 3- 308.860€ (trezentos e oito mil oitocentos e sessenta euros); -----

Lote 4- 283.120€ (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte euros); -----

Lote 5 – 283.120€ (duzentos e oitenta e três mil cento e vinte euros). -----

Uma vez definido o valor máximo do aumento de capital, considerandonomeadamente a possibilidade de subscrição incompleta que será proposta ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral da sociedade PLIE, S.A., caberá ao Município da Guarda identificar o(s) lote(s) que constituirá (ão) a entrada do Município na operação de aumento de capital da sociedade PLIE, S.A. -----

Consequentemente entende-se que os lotes supra identificados, na sua globalidade, deverão ser objecto de avaliação, conforme a mesma se encontra prevista no artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais. -----

Caso se revele necessário complementar o valor dos lotes a integrar na sociedade, poderá o Município efectuar uma parte do valor do aumento em numerário por forma a atingir o montante necessário à manutenção da participação de 37% do capital social. -----

Para tanto torna-se necessário revogar as deliberações anteriormente aprovadas pelo Executivo e pela Assembleia Municipal. -----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara e a Assembleia Municipal deliberem ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, autorizar a Câmara Municipal a efectuar a realização da redução do capital social da PLIE,S.A. para zero euros com a consequente extinção da participação do Município, para cobertura parcial de prejuízos sociais, seguida de aumento de capital da sociedade PLIE Guarda, S.A., a realizar nos 40 dias subsequentes, na modalidade de aumento de capital em espécie e (eventualmente) em numerário, nos termos supra expostos, por forma a garantir uma participação social máxima correspondente a 37% do capital social, podendo, para o efeito, o número de lotes a integrar no património da sociedade diminuir e caso haja necessidade ser complementado em numerário, revogando-se para o efeito todas deliberações anteriormente tomadas relativamente a esta matéria. -----

A Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, e remeter o documento à apreciação da Assembleia Municipal. -----

1.2 ÁGUAS DO ZÊZERE E CÔA, S.A.- " LIGAÇÕES TÉCNICAS DA GUARDA - LOTE 1 E LOTE 2" - PEDIDO DE PARECER NÃO VINCULATIVO E DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe que se passa a transcrever: -----

“ Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Pretensão-----

1. É presente o pedido de parecer não vinculativo e de declaração de interesse público, para as obras de construção de infra-estruturas de ligação técnica (emissários gravíticos, estações elevatórias e condutas elevatórias) e ainda a desactivação e demolição dos actuais sistemas de tratamento de efluentes

(fossas sépticas), em vários subsistemas de saneamento em vários aglomerados do concelho. -----

Enquadramento da pretensão -----

2. A pretensão solicitada aplica-se o n.º 2 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, estando a mesma sujeita à emissão de parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal, e ainda o n.º 6 e 7 do mesmo artigo, relativo ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e também à existência de termos de responsabilidade e avisos de obra.-----

Análise da Pretensão-----

3. Analisado o pedido, verifica-se que o mesmo apesar de ser apresentado como projecto de execução, parece não apresentar dados suficientes à correcta análise da pretensão, designadamente quanto à correcta localização das diferentes operações urbanísticas relativamente ao Plano Director Municipal, designadamente quanto a áreas de salvaguarda estrita.-----
4. Apesar do atrás referido, parece ser evidente o benefício, na melhoria qualitativa das populações abrangidas pelas obras a executar, pelo que parece considerar não existir inconveniente em emitir parecer favorável à pretensão, sempre que seja salvaguardado pelo requerente o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes em instrumentos de gestão territorial, regime jurídico do património cultural e regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e de demolição, destacando para o efeito a necessária obtenção de consultas, certificações, aprovações, autorizações ou pareceres por entidades internas ou externas ao Município e ainda ser apresentados os termos de responsabilidade aplicáveis e

afixação de avisos, nos termos do n.º 6 e 7 do art.º 7 do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.-----

5. Relativamente à Declaração de interesse Público, e tal como já referido em anterior parecer técnico, dado que a pretensão parece contribuir claramente para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar da saúde pública e do meio ambiente, não se vê qualquer inconveniente na emissão da Declaração de Interesse Municipal, dado que nos termos da legislação aplicável, a Câmara Municipal não é competente para declarar o interesse público. -----

Em face ao exposto e salvo melhor conhecimento, propõe-se emitir parecer favorável à pretensão, sempre que seja salvaguardado o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e serem apresentados os termos de responsabilidade e afixados os respectivos avisos, nos termos da presente informação, propondo-se ainda remeter o pedido à câmara municipal para análise e deliberação sobre a emissão de declaração de interesse municipal. -----

Sobre este assunto, em 05/09/2011 o Senhor Chefe da DGU prestou a seguinte informação: “propõe-se emitir parecer favorável nos termos, condições e enquadramento propostos, e remeter para deliberação da Câmara Municipal, eventual declaração de interesse Municipal” -----

Sobre o mesmo assunto o Senhor Director do DPUO em Regime de Substituição, em 05/09/2011 prestou a seguinte informação: “ Visto - concordo. Propõe-se remeter à consideração do Executivo Municipal para efeitos do reconhecimento do interesse Municipal.” -----

Por despacho de 06/09/2011 do Senhor Vereador Vítor Santos o documento é remetido à reunião. -----

A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e emitir a declaração de Interesse Público conforme o solicitado. -----

1.3 LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO- PEDIDO DE APOIO E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA INICIATIVA "CAMINHADAS PEQUENOS PASSOS, GRANDES GESTOS" -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe no qual o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro dá a conhecer a actividade realizada no âmbito da sensibilização para a prevenção do cancro da mama, denominada "Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos", que vai decorrer em simultâneo nas cidade de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra, Covilhã, Guarda, Leiria e Viseu, no próximo dia 08/10/2011, para a qual solicitam apoio e colaboração, nomeadamente no que diz respeito a: -----

- 1- Autorização para que a caminhada tenha lugar na data, hora e percurso sugerido; -----
- 2- Disponibilização de uma barraquinha no local do inicio da caminhada para a realização de inscrições e respectivo levantamento dos Kits de participante e outros matérias merchandizing e folhetos informativos; -----
- 3- Apoio com microfone e sistema de som, no inicio e final da caminhada; -----
- 4- Autorização para a colocação de uma lona alusiva à caminhada, a colocar junto ao local d partida, no dia 8 de Outubro e, eventualmente junto à Câmara Municipal nos dias que antecedem o evento; -----
- 5- Apoio logístico e na sensibilização das autoridades policiais competentes para a segurança pública; -----
- 6- Apoio na divulgação da iniciativa em publicações da Câmara Municipal, website, Mailing list, agenda cultural e outros meios de comunicação sócia que considerem adequados;-----
- 7- O envolvimento da Divisão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara Municipal e de outras entidades locais;-----

8- A isenção de taxas que possam estar associadas à realização do evento e/ou disponibilização de apoio, dados os fins sociais e de beneficência da iniciativa.

Sobre este assunto, em 23/08/2011 o Senhor Chefe de Divisão Administrativa prestou a seguinte informação:” Logo que apresentado o Parecer da P.S.P. poderá ser autorizada a realização da caminhada, com isenção de taxas ao abrigo da alínea d) do art.º 12 do Regulamento Municipal de Taxas, devendo a decisão ser ratificada em reunião do Executivo.-----

No que respeita à colaboração solicitada, parece igualmente de conceder devendo ser enviada cópia à STL para cumprimento do ponto 1, ao Senhor Eng. Manuel Pinto: ponto 2, Técnicos de Audiovisuais: ponto 3, SMPC – ponto 4, Sector de Comunicação: ponto 6 e no que corresponde ao ponto 7 aos Sectores do Desporto e Divisão de Educação.” -----

Em 25/08/2011 o Senhor Vereador Virgílio Bento exarou o seguinte despacho: “ À Reunião de Câmara para isenção de taxas. Envie-se cópia aos diferentes Sectores indicados.” -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a isenção das taxas relativas à realização do evento, bem como, a concessão do apoio solicitado.-----

1.4 JUNTA DE FREGUSIA DE CAVADOUDE - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - CONTRATO DE COMODATO ---

Foi novamente presente o processo referenciado em epígrafe no qual, na folha que rosto do mesmo, em 16/08/2011 o Senhor Presidente de Câmara exarou o seguinte despacho: “ À Reunião de Câmara, será feito um contrato de comodato com a Associação de Caçadores e outro com a Junta de Freguesia.” -----

A Câmara deliberou estabelecer dois protocolos de colaboração para ocupação do Edifício Escolar, um com a Associação de Caçadores e o outro com a Junta de Freguesia de Cavadoude. -----

**1.5 LUGAR DOS PEQUENINOS - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES -
ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE COMODATO APROVADO EM
MINUTA POR DELIBERAÇÃO DE 11-04-2011 -----**

Foi novamente presente o processo identificado em epígrafe, no qual a Associação “Lugar dos Pequeninos – Associação para a Promoção Social do Vale do Mondego”, fundada por escritura pública de 06/10/2010, a aguardar inscrição como Instituição Particular de Solidariedade Social, - com o objectivo principal de garantir o funcionamento de uma creche no Porto da Carne -, vem solicitar a cedência das instalações devolutas da Escola Básica do Porto da Carne, através de um contrato de comodato. -----

Por despacho de 24/08/2011 o Senhor Vereador Virgílio Bento, remete o documento ao Sector de Património para elaborar a minuta de contrato de comodato. -----

Em 25/08/2011 o funcionário nº 787, (assinatura ilegível), presta a seguinte informação: “ Já existe uma deliberação da Câmara de 11/04/2011 a aprovar a minuta do contrato de comodato. Anexo dois exemplares do contrato de comodato para assinatura.”-----

Em 30/08/2011 o Senhor Presidente exara o seguinte despacho: “ A minuta do contrato é de 25 anos, no entanto os contratos de comodato são de 50, nesse sentido à reunião do Executivo para alteração”. -----

A Câmara deliberou proceder à alteração do contrato de comodato, conforme o proposto, de 25 para 50 anos e um dia. -----

02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

**2.1 BIBLIOTECA MUNICIPAL EDUARDO LOURENÇO- PROPOSTA DE
PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E
DEZEMBRO -----**

Foi presente o documento referenciado em epígrafe, que dada a sua natureza e dimensão, se dá como integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente acta, cuja cópia vai ser arquivada na respectiva pasta de documentos relativos a esta Reunião de Câmara. -----

Sobre este assunto o colaborador nº 781 (assinatura ilegível), prestou a seguinte informação: “Concordo com a programação proposta, cujos os custos estão reduzidos ao mínimo, tendo em conta as actividades a realizar. -----

Caso V.^a Exa. concorde, poderá submeter-se a presente proposta a Sessão de Câmara”. -----

Por despacho do Senhor Vereador Virgílio Bento datado de 06/09/2011, o documento é remetido a cabimentação e posteriormente à Reunião de Câmara. -----

A proposta está devidamente cabimentada por cabimentação/cativação Ref^a 5217E, Sr. 82 de 07/09/2011 no valor de 669,30€ - (Seiscentos e Sessenta e Nove Euros e Trinta Cêntimos), efectuada pelo Colaborador nº 171 (assinatura ilegível). -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta. -----

2.2 TMG - GUARDA - PEDIDO DE LICENÇA DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAFÉ CONCERTO -----

Foi presente um ofício do Teatro Municipal da Guarda, no qual se solicita uma Licença de prolongamento de horário de funcionamento do Café Concerto até às 5 da manhã, para os dias 24 de Setembro, 29 de Outubro e 19 de Novembro, em virtude decorrer no mesmo o evento “Clubbing – sessões de DJ”. -----

Sobre este assunto a colaboradora Maria Fonseca da Secção de Taxas e Licenças, prestou a seguinte informação: “O artigo nº 12, alínea c) isenta o pagamento de taxas, dado que é uma empresa Municipalizada. -----

O artigo 43º, ponto nº 3, permite o alargamento de horários mediante uma licença de alargamento de horário e o respectivo pagamento de taxas”. -----

Em 31/08/2011 o Senhor Chefe de Divisão Administrativa prestou a seguinte informação: “Parece de autorizar, a título excepcional e com isenção de taxas, devendo a decisão ser ratificada em Reunião de Câmara”. -----

Por despacho do Senhor Vereador Virgílio Bento datado de 06/09/2011, o documento é remetido à Reunião de Câmara para ratificação. -----

A Câmara deliberou ratificar o despacho que autoriza o prolongamento de horário e isenção do pagamento de taxas. -----

2.3 JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CORTÊS DO MONDEGO - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE VOLEIBOL ----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe onde a Junta de Freguesia de Vila Cortês do Mondego solicita a concessão de uma verba de 500,00€ - (Quinhentos Euros), destinados a compartilhar os gastos com a alimentação de cerca de 150 atletas participantes de um torneio de Voleibol, a realizar no dia 10/09/2011, junto ao Rio Mondego, em zona de lazer promovida pelas Freguesias de Vila Cortês do Mondego e Porto da Carne.-----

Sobre este assunto, por despacho de 26/08/2011 o Senhor Vereador Gonçalo Amaral remeteu o processo a cabimentação e posterior envio ao Senhor Vereador Vítor Santos.-----

Por despacho de 06/09/2011 o Senhor Vereador Vítor Santos, remete o documento à Reunião do Executivo. -----

O pedido está devidamente cabimentado por cabimentação/cativação Refª 14416E, Sr. 01 de 26/08/2011 no valor de 500,00€ - (Quinhentos Euros), efectuada pelo Colaborador nº 1062 (assinatura ilegível). -----

A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e conceder o valor de 500,00€ - (Quinhentos Euros) -----

06 OBRAS PÚBLICAS

6.1 "REMODELAÇÃO DE CAIXILHARIA DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ALFARAZES" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente o Auto de Recepção Definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Constrop, Lda por contrato nº 66/04 de 17 de Dezembro de 2004, no valor de 10.534,05E- (Dez Mil Quinhentos e Trinta e Quatro Euros e Cinco Cêntimos) no qual a comissão de recepção, depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e de ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, considera a obra em condições de ser recebida definitivamente. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.2 "ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SANTA ZITA" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Constrop, Lda por contratos nº 116/00 de 10 de Outubro de 2000, no valor de 116.911,43€ - (Cento e Dezasseis Mil, Novecentos e Onze Euros e Quarenta e Três Cêntimos), nº 26/01 de 02 de Março de 2001, no valor de 6.988,68€ - (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Euros e Sessenta e Oito Cêntimos), nº 41 de 11 de Maio de 2001, no valor de 18.910,86€ - (Dezoito Mil, Novecentos e Dez Euros e Oitenta e Seis Cêntimos) e nº 42 de 11 de Maio de 2001, no valor de 872,50€ - (Oitocentos e Setenta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos), no qual a comissão de recepção, depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e de ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, considera a obra em condições de ser recebida definitivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.3 "CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GUARDA" - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma Chupas & Morrão, com contratos nº 11/01 de 05 de Fevereiro de 2001, no valor de 1.171.180,89€ - (Um Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Oitenta Euros e Oitenta e Nove Cêntimos), nº 08/04 de 04 de Fevereiro de 2004, no valor de 145.128,33€ - (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Oito Euros e Trinta e três Cêntimos) e nº 09/04 de 04 de Fevereiro de 2004, no valor de 16.065,60€ - (Dezasseis Mil, Sessenta e Cinco Euros e Sessenta Cêntimos), no qual a comissão de recepção, depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e de ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, considera a obra em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.4 "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO EM VALCÔVO - PANOIAS DE CIMA" - AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA -----

Foi presente o auto de recepção provisória respeitante à obra em epígrafe adjudicada à Firma António Saraiva & Filhos, Lda., com contrato nº 09/08 de 20 de Fevereiro de 2008, no valor de 29.985,60€ - (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Euros e Oitenta Cêntimos) no qual a comissão de recepção, depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e de ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, considera a obra em condições de ser recebida definitivamente. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

6.5 CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA - EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DA SEQUEIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO. -----

Foi presente o documento referenciado em epígrafe no qual a firma solicita a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 30 de Novembro de 2011, com o fundamento e seguinte justificação:-----

- Necessidade de redefinições no âmbito do sistema de aquecimento e ventilação do edifício, - melhorando substancialmente a sua utilização; -----

- Necessidade de realização de trabalhos com empreitadas no exterior, alheias à Firma;-----

- Necessidade de reformulação de erros e omissões já apresentados, conforme comprovado pela fiscalização. -----

Sobre este assunto, em 02/09/2011 o Senhor Director do DMOE, prestou a seguinte informação: “ Dadas as razões apresentadas as quais confirmo, sou de parecer que se conceda a prorrogação do prazo, com a condição de a revisão de preços ser circunscrita ao prazo contratual, devendo ser submetido à Reunião”.-----

Em 05/09/2011 o Senhor Vereador Vítor Santos despacha o documento para a Reunião de Câmara, por concordância com a informação do Senhor Director do DMOE. -----

A Câmara deliberou concordar com a informação Técnica e conceder a prorrogação do prazo conforme o solicitado, até 30/11/2011, nas condições constantes da informação Técnica. -----

**6.6 DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANISMO E OBRAS -
REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL -
PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO E
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----**

Foi novamente presente o processo identificado em epígrafe acompanhado por uma informação elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão de Obras, que se transcreve: --

Tendo a Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária de 16/08/2011, deliberado aprovar o projecto de Reabilitação e Requalificação do Parque Industrial e proceder à abertura de concurso público para adjudicação da empreitada, torna-se necessário designar o júri e delegar as competências para a prática de todos os actos necessários à condução do procedimento.-----

Assim propõe-se que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar, de acordo com o disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, **a designação do Júri**, que conduzirá o procedimento, constituído pelos elementos a seguir indicados, devendo o Presidente, nas suas faltas ou impedimentos, ser substituído pelo 1.º Vogal Efectivo: -----

Membros Efectivos: -----

Presidente – Arqt.º Joaquim Luís da Costa Gomes -----

1.º Vogal – Arqt.º Vítor Manuel dos Santos Gama -----

2.º Vogal – Eng.ª Ana Bela Marques Ferreira -----

Membros Suplentes: -----

1.º Vogal – Eng.º Manuel Freitas Pinto -----

2.º Vogal – Eng.ª Margarida Maria Monteiro Ramos -----

2. Delegar no Sr. Presidente da CMG, a competência para a prática de todos os actos necessários à condução do presente procedimento incluindo, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, todas as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, com excepção das relativas à decisão de adjudicar.-----

Em 02/09/2011, o Senhor Director do DPUO, em Regime de Substituição, prestou a seguinte informação: “Visto – concordo. Sugere-se relativamente ao ponto n.º I seja dado já favorável Despacho de Nomeação, para efeitos de continuidade do Procedimento, devendo o mesmo ser remetido a ratificação da Câmara Municipal.-

Relativamente ao ponto 2, o mesmo deverá ser submetido à apreciação do Executivo para decisão”.-----

Em 02/9/2011, por Despacho do Senhor Presidente o documento é remetido à reunião.-----

A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e proceder em conformidade.-----

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DESPESAS AUTORIZADAS

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 24 de Agosto a 06 de Setembro de 2011.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Director de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----